



ORDEM DE SERVIÇO No. 002/2020/PROPE

Atualização do Plano de trabalho da PROPE

Em atendimento às Portarias 113/2020/UFSJ de 17 de março de 2020 e 122/2020/UFSJ, de 21 de março de 2020, em função da pandemia de COVID-19.

A Pró-reitoria de Pesquisa e pós-graduação, no uso de suas atribuições, conforme as Portarias 113/2020/REITORIA/UFSJ, de 17 de março de 2020 e 122/2020/REITORIA/UFSJ, de 21 de março de 2020, RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO No. 001/2020/PROPE, em seu item 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. Os Exames de Qualificação dos discentes dos Programas de Pós-graduação da UFSJ poderão, excepcionalmente, e nos casos em que não implicarem prejuízo para os discentes, ser realizados. Nesse caso, o exame deverá ser realizado exclusivamente de forma remota, por vídeo ou web-conferência, ou seja, inclusive o candidato e todos os membros da banca deverão estar conectados remotamente. Os Programas poderão também, sob avaliação do colegiado, suspender os Exames de Qualificação durante a vigência da Portaria 122/2020 da UFSJ. Prazos regimentais poderão ser flexibilizados, durante este período, com base na referida Portaria e demais notificações dos governos e das autoridades sanitárias municipais, estaduais e nacionais.”

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 07 de maio de 2020.

Prof. André Luiz Mota
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação